

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 11.001/2018 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 01.001/2018

O Vice-Presidente da Câmara do Município de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **Convocação para a Prova de Títulos** do Concurso para Emprego Público n. º 001/2018, nos seguintes termos:

- Art.1° Conforme estabelecido nos subitens 13.1 e 13.1.1 do Edital de Concurso nº 01.001/2018, ficam CONVOCADOS a participar da Prova de Títulos os candidatos aprovados ao cargo de Contador Legislativo, relacionados no ANEXO I do Edital nº 10.001/2018 Resultado da Prova Objetiva Pós-Recurso.
- Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:
  - no período das 17h00min do dia 17/01/2019 às 23h59min do dia 23/01/2019, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
  - recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;
  - III. após anexado os documentos, deverá o candidato enviar os títulos cadastrados para avaliação via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) até o dia 24/01/2019, (será observada a data de postagem), para o endereço informado abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR-Campus de Paranavaí/PR

Caixa Postal 449 Paranavaí-PR CEP: 87.701-970

CONCURSO PÚBLICO DA CAMÂRA DO MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
- PROVA DE TÍTULOS - EDITAL Nº 01.001/2018

NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXXX

CARGO: XXXXXXXXX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

- Art. 3° O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Concurso nº 01.001/2018.
  - É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no site, e o envio dos documentos anexados como forma de comprovação.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ventania, 17 de janeiro de 2019.

Josildo de Souza Maciel
Vice-Presidente da Câmara Municipal